



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-160616/6 – PMM-TP-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290520/2020 – PMM/SEMED

NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-160616/6 – PMM-TP-SEMED, ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20160205-01 – PMM-TP-SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA – SEMED, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRÁULICOS EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, Km 13, s/nº, Bairro Centro, Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Bairro Centro, Marituba – Pará, CEP: 67.200-000, representada por sua Secretária, Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº 2214742 – SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliada na Passagem Mucajá nº 213, Bairro: Sacramento, CEP: 66.120-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRÁULICOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 18.162.861/0001-31, estabelecida à Rua Igarapé Miri, nº 63, Bairro São José, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo Sr. **ALAN JORGE ABREU**, brasileiro, portador do RG nº 3264464 – SPP/PA e CPF nº 645.060.452-20, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, Bairro Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora da **Tomada de Preços nº 6/20160205-01 – PMM-TP-SEMED**, resolvem celebrar o **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-160616/6 – PMM-TP-SEMED**, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-160616/6 – PMM-TP-SEMED, QUE VISA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS (POÇOS TUBULARES), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA – PARÁ.**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR CONTRATO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (MANUTENÇÃO PREVENTIVA)	R\$ 4.329,83
2	SERVIÇOS PRELIMINARES (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	R\$ 41.805,93
3	INSTALAÇÕES HIRÁULICAS, HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA)	R\$ 39.413,55
4	INSTALAÇÕES HIRÁULICAS, HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	R\$ 393.561,23
VALOR GERAL		R\$ 479.110,54



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Alterar a Cláusula Quarta subitem 4.1 visando PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, tendo em vista a necessidade técnica na manutenção das instalações das unidades escolares da Secretaria de Municipal de Educação de Marituba.

2.2. A fundamentação do presente Termo Aditivo conforme prescrito nos termos do Art. 57, Inciso II, § 1º, Inciso IV e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente ao presente Termo Aditivo será devidamente empenhada conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei nº 4.320/64, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00 e pago pela Contratante a Contratada conforme previsão de dotação orçamentária e disponibilidade de recurso em função das seguintes demandas:

Exercício: 2020

Fonte do Recurso:	0.1.00 – Recursos Ordinários.
Classificação Institucional:	02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE.
Classificação Institucional:	02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB.
Classificação Institucional:	02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início **em 24 de junho de 2020 até 24 de dezembro de 2020**, passando a integrar o Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato Original celebrado em 16 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marituba, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

6.1. É assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 22 de junho de 2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
CNPJ: 27.329.624/0001-03
CONTRATANTE

A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRÁULICOS EIRELI – EPP
CNPJ: 18.162.861/0001-31
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: